

**ESTADO DA BAHIA –
MUNICÍPIO DE POJUCA**

4º ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR BEBEDOURO E CÂMARA FRIGORIFICA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PECAS PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - CONTRATO nº 094/2022- PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022- Empresa ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.018.845/0001-93, situado à Rua Lauro Muller, 115, sala 602, Cidade Baixa, Comércio, Salvador-Bahia, neste ato representado pelo JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva em aparelho de refrigeração, ar condicionado, geladeira, freezer, frigobar bebedouro e câmara frigorifica, com fornecimento e substituição e reposição de pecas para atender todas as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, obedecendo às especificações adiante discriminadas, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente pacto por mais 12 (doze) meses, a vigor de **10/05/2026 a 10/05/2027**.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 10/05/2026 10:04h

**ESTADO DA BAHIA –
MUNICÍPIO DE POJUCA**

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.02.02, 03.03.03, 03.04.04, 03.05.05, 03.06.06, 03.07.07, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.11.11, 03.12.12, 03.13.13, 03.14.14
Atividade: 2020, 2077, 2043, 4013, 2001, 2003, 2010, 2016, 2018, 4022, 2061, 2038, 4024, 2004, 2095, 2044, 2021, 2022, 2082, 2083, 2080
Natureza da Despesa: 33.90.30, 33.90.39
Fontes de Recursos: 0100, 6202, 7201, 0242, 15001001, 15000000, 15001002, 1720, 1660

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 08 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 10/05/2026 10:03h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO


ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATADA - REP. SR. JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº. 094/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Objeto – Prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva em aparelho de refrigeração, ar condicionado, geladeira, freezer, frigobar bebedouro e câmara frigorífica, com fornecimento e substituição e reposição de peças para atender todas as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 10/05/2026 a 10/05/2027.

Pojuca/BA, 08 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Data/Hora: 08/05/2026 13:59h

LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Objeto – Prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva em aparelho de refrigeração, ar condicionado, geladeira, freezer, frigobar bebedouro e câmara frigorífica, com fornecimento e substituição e reposição de peças para atender todas as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 10/05/2026 a 10/05/2027.

Pojuca/BA, 08 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/hora: 08/05/2026 13:59h

LEILA DAIANE ROSARIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=LwwJxlvah9FzQtKH>.